



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1757 /89.

de 05 de Outubro de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

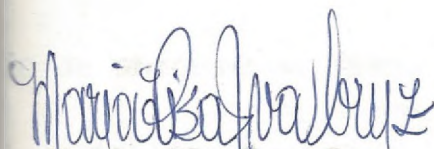
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 690/80 de 30 de Dezembro de 1980.

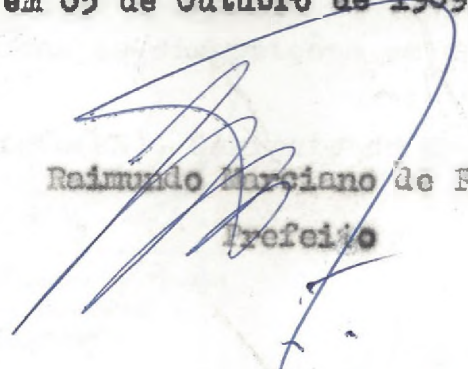
DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Sr. FRANCISCO DE PAULO DOS SANTOS, 01(um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Rcz\$ 43,40 (quarenta e três cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Outubro de 1989.


Maria Risalva Cruz
Sec. Administração


Raimundo Marciano de Freitas.
Prefeito

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO